

PORTARIA PRESI-DE Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Designa empregados em comissão para integrar a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e o art. 1º da Resolução-CD nº 7 de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão Especial de Licitação os seguintes empregados em comissão:

- I – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro e Presidente da Comissão;
- II – **RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, membro e Secretário da Comissão;
- III – **ADRIANO ROSETTI MACHADO DE RESENDE**, membro;
- IV – **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, membro.

§ 1º O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo Secretário da Comissão.

Art. 2º Compete aos membros designados no Art. 1º supra a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento da licitação, modalidade Concorrência, nº 001/2018, a ser instruída pelo Processo Administrativo n.º 00.043/2018.

Art. 3º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Especial de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente